



Sindicato dos Contabilistas do  
Município do Rio de Janeiro

# MBC

Mensário Brasileiro de Contabilidade

ano 106 | número 1186



## CONTABILIDADE e MEIO AMBIENTE

Estado do Rio de Janeiro publica Decreto sobre contabilização  
dos seus ativos ambientais

### Nossa Missão

Oferecer aos Profissionais da Contabilidade um Sindicato forte e atuante na defesa dos direitos e interesses do Profissional Liberal, Contador e Técnico em Contabilidade no Município do Rio de Janeiro, de forma eficaz, visando o respeito e o aprimoramento da categoria.

## ÍNDICE

|                                                                 |         |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Editorial</b> .....                                          | 3       |
| Adequação e modernidade                                         |         |
| <b>Capa</b> .....                                               | 4 e 5   |
| Ação pioneira                                                   |         |
| <b>Artigo</b> .....                                             | 6 a 9   |
| A Importância do Estágio na formação de futuros profissionais   |         |
| <b>Terceiro Setor</b> .....                                     | 10 e 11 |
| Mais oportunidades                                              |         |
| <b>Atividades</b> .....                                         | 12 e 13 |
| SINDICONT-Rio participa da posse da nova Diretoria do Sescon-RJ |         |
| <b>Bem-Estar</b> .....                                          | 14 e 15 |
| Saúde auditiva ao longo da vida                                 |         |

Desde 20 de abril de 1917, O Mensário Brasileiro de Contabilidade é uma publicação do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, detentor das medalhas Tiradentes (Alerj, Resolução 1.156/2015) e Pedro Ernesto (Câmara Municipal RJ, Resolução 9.293/2016).

Sede: Av. Presidente Vargas, 583 – Salas 1516 a 1519

Whatsapp: (21) 98554-2163

Site: [www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br)

E-mails: [sindicont-rio@sindicont-rio.org.br](mailto:sindicont-rio@sindicont-rio.org.br)

[diretoria@sindicont-rio.org.br](mailto:diretoria@sindicont-rio.org.br)

[secretaria@sindicont-rio.org.br](mailto:secretaria@sindicont-rio.org.br)

Facebook: @sindicont.rio

Instagram: @sindicont.rio

Filiações:

Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia (FEDCONT RJ/ES/BA)

Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL)

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

O SINDICONT-Rio não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nos artigos assinados e pelos produtos e/ou serviços oferecidos pelos anunciantes.



## Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro

### EXPEDIENTE

#### Diretoria 2022/2026

**Presidente:** Diva Maria de Oliveira Gesualdi

**Vice – Presidente:** Lygia Maria Vieira Sampaio

**Diretor Secretário:** Jayme Pina Rocio

**Diretora 2ª Secretária:** Ana Maria da Silva

**Diretora Financeira:** Maria de Fátima Moreira

**Diretora de Contabilidade:** Sonia Regina Mandarin

**Diretor de Assuntos Jurídicos:** José Rubens do Amaral

**Diretora Social:** Mary Isabel Pereira

**Diretora Cultural e de Divulgação:** Joper Padrão do Espírito Santo

**Diretores Suplentes:** Ana Luiza Pereira Lima, Anderson Fumaux M. de Oliveira, Andrea de Souza, Andréa Pereira da Silva, Flávio Pires da Silva, Giselle Gomes Baptista, José Paulo Cosenza, José Vicente de Paula e Raimundo Viana Pereira

**Conselho Fiscal (Efetivos):** Josuel Batista Ferreira, Celi Coelho da Silva e Aldo Gagliardo

**Conselho Fiscal (Suplentes):** João Bosco Lopes, Rosângela Dias Marinho e Cristina Maria Araújo Costelha

**Delegados representantes junto à Federação (Titulares):**

Diva Maria de Oliveira Gesualdi e José Rubens do Amaral

**Delegados representantes junto à Federação (Suplentes):**

Maria de Fátima Moreira e Ana Luiza Pereira Lima

**Produção editorial e design:** Cajá Comunicação

**Projeto Gráfico:** Cajá Comunicação

**Fotografias:** Arquivo SINDICONT-Rio e Freepik

**Versão digital:** [www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br)

**Diva Gesualdi**

Contadora e Presidente do SINDICONT-Rio

# Adequação e modernidade

**E**m janeiro deste ano, foi publicado o Decreto Estadual nº 49.460, que estabeleceu a obrigatoriedade da inclusão dos ativos e créditos ambientais na Contabilidade do Estado. A mudança possibilita que iniciativas do setor ambiental sejam implementadas adequadamente no Estado, além de acompanhar as mudanças ocorridas na nossa Sociedade e permitir um controle mais assertivo desse tipo de patrimônio. Abordamos os principais desdobramentos da medida, além de outras perspectivas de implementação da mesma.

Além desta área, abordamos a atuação Contábil no Terceiro Setor e as possibilidades de trabalho nestas Entidades e conhecimentos específicos necessários. No âmbito da formação profissional, o artigo desta edição aborda a importância do estágio para a formação de Estudantes de Ciências Contábeis.

Também tratamos da importância de ter atenção à saúde auditiva em todas as etapas da vida, visto que, além da perda auditiva, outras doenças podem afetar a região.

# Ação pioneira

Decreto Estadual que incorpora Bens Ambientais ao Patrimônio do Estado do Rio é pioneiro e um marco para a Contabilidade

A avaliação monetária e lançamento de ativos ambientais no Balanço Patrimonial do Estado do Rio de Janeiro é um projeto que se tornou realidade com a publicação do Decreto nº 49.460 no Diário Oficial do Estado no dia 9 de janeiro de 2025. A partir do dispositivo legal, os ativos e créditos ambientais passam a constar obrigatoriamente da Contabilidade do Estado.

O documento trata da incorporação de bens do patrimônio ambiental e créditos de ativos ambientais ao patrimônio estadual e ao longo dos 24 artigos estabelece os critérios, requisitos e normas para sua contabilização.

“O decreto sobre a contabilização de ativos ambientais do Estado é de extrema importância para a instalação da Bolsa de Ativos Ambientais no Rio de Janeiro”, afirma o Especialista em Economia Verde Nelson Rocha, Contador, Professor, Presidente da Câmara de Comércio e Indústria do Estado do Rio de Janeiro (Caerj) e Idealizador do projeto, um marco para a Contabilidade no país.

Desde a época em que foi secretário de Estado de Fazenda e Planejamento pela primeira vez, em 2002, ele vislumbrava a necessidade e importância de registrar o patrimônio ambiental no balanço contábil estadual. Ao retornar à Pasta, em 2021, a ideia amadureceu e avançou com a assinatura do Projeto Nova Fronteira, em Nova Iorque, para trazer a Bolsa de Ativos Ambientais para o Rio de Janeiro, a partir do segundo semestre de 2025.

Nelson Rocha ressaltou a importância do decreto nesse momento. “Precisamos construir esses arcabouços profissionais e técnicos para que possamos ter o reconhecimento do carbono e do mercado de carbono aqui. Só dessa forma para fazer esse mercado prosperar não só aqui no Estado como no Brasil”, assinalou.

Segundo ele, o retorno entre os Profissionais da Contabilidade sobre o novo texto foi positivo: “Afinal, a Contabilidade deve refletir as mudanças da sociedade ao longo do tempo e como ela reconhece isso através das demonstrações financeiras, seja no setor público ou na iniciativa privada. Trata-se de um ativo novo e que, até então, não era dimensionado”.

Ele acrescenta que o formato também pode ser replicado em outras esferas governamentais, como prefeituras. “A base conceitual está toda colocada. Tem desdobramentos além dos ativos e passivos ambientais, como o próprio crédito de carbono e o seu reconhecimento. Acho que vamos ganhar muito com isso”, avaliou.

## Metodologia

De acordo com o Especialista, coube à Professora Aracéli Cristina Ferreira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), coordenar a pesquisa que resultou na metodologia para que o decreto fosse implementado. Para a professora, especialista em Contabilidade ambiental, o decreto é resultado de uma decisão inédita, pioneira e histórica. “É um marco na Contabilidade mundial. Desconheço país, Estado que tenha feito isso. Incorporar esses bens significa dar valor e aumentar o controle sobre a preservação desse patrimônio,” realçou a professora.

Até o momento da assinatura do decreto foram muitos passos. “Tenho orgulho de dizer que a modelagem que permitiu essa incorporação e serviu de base para a publicação desse decreto foi realizada por uma equipe do Laboratório de Modelagem de Sistemas Contábeis da UFRJ que tive a honra de coordenar. Pesquisando sobre Contabilidade ambiental desde os anos 1990, sempre acreditei que a Contabilidade teria um papel fundamental no desenvolvimento sustentável e essa publicação é a confirmação disso. Isso é efetivamente pesquisa aplicada”, concluiu Aracéli.

A importância da Contabilidade como ferramenta de gestão e controle, a

necessidade de evidenciar os bens integrantes do patrimônio ambiental do Estado e o dever de prestar contas sobre o uso dos recursos naturais e destinação dos resultados econômicos obtidos a partir das ações de proteção ao meio ambiente desenvolvidas pelo Estado são algumas das considerações que deram embasamento ao Decreto.

Para Aracéli, o caminho para os lançamentos do patrimônio ambiental do Estado será em etapas. “É uma inovação. Então, o início é um pouco trabalhoso, mas a equipe da Contabilidade do Estado está empenhada em implementar isso ainda este ano. Desde o início do projeto sabíamos que a implementação deveria ser gradativa e, acredito, é isso que a equipe da Sefaz-RJ está fazendo”, acrescentou.

Por sua vez, Nelson Rocha acrescentou que para negociar crédito de carbono é preciso ter esse ativo reconhecido nos balanços, seja na administração pública, seja na iniciativa privada. “Com isso, reforçamos o papel da Contabilidade”, frisou.

## Projeto Nova Fronteira

Para levar adiante o projeto Nova Fronteira, iniciativa para criar uma bolsa de ativos sustentáveis, como créditos de carbono, idealizado por Nelson Rocha, foi assinado, no dia 8 de março, em Nova Iorque, pelo governador do Rio de Janeiro, Claudio Castro, o protocolo de intenções com a Nasdaq e a Global Environmental Asset Platform (GEAP), primeira iniciativa para a implantação da plataforma de negociação de créditos de carbono e outros ativos sustentáveis no Estado do Rio de Janeiro.



# A Importância do Estágio na formação de futuros profissionais

por Adolfo Henrique Coutinho e Silva<sup>1</sup>

**E**m março de 2024, foi publicada a Resolução CNE/CES nº 01/2024, que instituiu as novas Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior. Esta norma foi resultado do trabalho técnico conduzido sob a coordenação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As novas Diretrizes estabelecidas trazem mudanças significativas em relação à norma anterior (Resolução CNE/CES nº 10/2004), onde se destaca a transição de uma abordagem prescritiva, focada em conteúdos, para uma formação por competências, que prioriza o desenvolvimento de habilidades técnicas e socioemocionais, como pensamento crítico, comunicação e adaptabilidade. As novas diretrizes também introduzem temas

contemporâneos, como sustentabilidade, tecnologia da informação e governança, e incentivam a prática profissional supervisionada por meio de estágios ou laboratórios de simulação. Além disso, promovem a flexibilidade curricular, permitindo maior autonomia às instituições de ensino.

Segundo estas novas Diretrizes o estágio é considerado um componente curricular aplicado, que pode ser realizado de duas formas: como estágio supervisionado, conforme a legislação vigente (Lei nº 11.788/2008), ou como laboratório de simulações em práticas contábeis. O objetivo é garantir que os alunos desenvolvam as competências técnicas e comportamentais e vivenciem situações reais do mercado de trabalho, preparando-os para atuar de forma eficaz e ética no ambiente profissional.

1. Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC-UFRJ). Titular da Cátedra nº 40 da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro (ACCERJ) e Titular da Cátedra nº 55 da Academia Nacional de Economia (ANE).



A adaptação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação em Ciências Contábeis às novas Diretrizes é um desafio complexo, especialmente no que se refere ao estágio. O dilema central está na definição da carga horária adequada para o estágio, que deve garantir experiência prática sem comprometer a base teórica essencial. Além disso, a integração entre teoria e prática demanda revisão curricular, metodologias ativas e investimentos em infraestrutura e parcerias com o mercado.

Atualmente, no projeto pedagógico do curso de Contabilidade da UFRJ, por exemplo, o estágio é oferecido em duas modalidades: estágio obrigatório e estágio não obrigatório, ambos são realizados em ambientes reais de trabalho, como empresas, escritórios de contabilidade, órgãos públicos e instituições financeiras. O estágio obrigatório corresponde a uma carga horária de 300 horas, enquanto o não obrigatório (de até 60 horas de

atividade complementar) pode variar conforme a disponibilidade e interesse do aluno. Juntos, os estágios representam aproximadamente 10% da carga horária total do curso, que é de 3.300 horas. O estágio obrigatório supervisionado é acompanhado por um professor orientador da UFRJ e por um supervisor da instituição concedente, assegurando que a vivência esteja alinhada aos objetivos do curso e às necessidades formativas do aluno.

A título de comparação, nos cursos de medicina em geral, os estágios obrigatórios (também conhecido como internato) correspondem aos dois últimos anos do curso (4 semestres), representam entre 35% e 50% da carga horária total do curso, que devem ter no mínimo 7.200 horas, evidenciando a grande representatividade do estágio na formação médica. Esses estágios supervisionados ocorrem em hospitais universitários, unidades básicas de saúde,



ambulatorios e comunidades, entre outros. Já os estágios não obrigatórios, embora não integrem a carga horária mínima exigida, são incentivados e podem ser realizados em áreas de interesse específico do aluno.

Como podemos observar, em geral, no curso de Contabilidade, o estágio possui uma baixa representatividade relativa em relação a carga horária total do curso, refletindo uma formação mais voltada para a teoria e para o desenvolvimento de competências técnicas em sala de aula, com a prática profissional sendo complementar. Assim, enquanto o estágio no curso de Medicina é intensivo e integrado ao currículo de forma prioritária, na graduação em Contabilidade ele assume um papel mais complementar. Notadamente, a discrepância apresentada evidencia a necessidade de se repensar o balanceamento entre teoria e prática nos projetos pedagógicos da área contábil.

Para atender às demandas das novas Diretrizes, é fundamental ampliar a carga horária de estágios e atividades

práticas no curso de Ciências Contábeis, proporcionando um maior contato dos alunos com situações reais de trabalho.

Assim, penso que os responsáveis pela revisão dos projetos pedagógicos universitários na área contábil devem buscar a valorização da prática profissional na formação dos estudantes. Neste sentido, sugere-se, por exemplo: 1) Aumentar a carga horária do estágio obrigatório, o que permitiria uma imersão mais significativa na prática profissional; 2) Incluir estágios não obrigatórios como parte das atividades complementares, incentivando os alunos a explorarem áreas de interesse específico; 3) Reduzir a carga horária de disciplinas teóricas redundantes ou pouco aplicadas, realocando essas horas para atividades práticas e estágios; e 4) Criar módulos práticos integrados ao longo do curso, como laboratórios de contabilidade e simulações de casos reais. Essas mudanças podem permitir que os estudantes da área contábil estejam melhor preparados para os desafios contemporâneos da profissão contábil.



É importante ressaltar que a ampliação da representatividade do estágio nos cursos de Contabilidade, embora essencial para um melhor balanceamento entre teoria e prática, apresenta desafios significativos que precisam ser cuidadosamente considerados. Entre esses desafios estão as questões legais, como a regulamentação da Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008), que estabelece limites e condições para a realização de estágios; as estruturais, como a necessidade de parcerias com empresas e órgãos públicos para oferta de vagas; e as sociais, como a garantia de que todos os estudantes tenham acesso

igualitário a oportunidades de estágio, independentemente de sua condição socioeconômica. Além disso, há desafios internos, como a reorganização da grade curricular e a capacitação dos docentes para supervisionar atividades práticas. No entanto, esses obstáculos não devem ser vistos como impeditivos, mas como parte intrínseca do processo de mudança e aprimoramento do curso. A discussão sobre como superar essas barreiras é fundamental para construir um projeto pedagógico mais alinhado às necessidades do mercado e às expectativas da sociedade.

Apesar dos desafios, é importante destacar que temos uma oportunidade única de transformar a formação contábil em um processo mais dinâmico, prático e alinhado às demandas de um mercado de trabalho em rápida transformação. Essas mudanças são de fundamental importância para o futuro da profissão contábil. Afinal, como diz o ditado: “A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo”, e é exatamente isso que devemos ter em mente ao repensar o projeto pedagógico de uma instituição de ensino na área contábil.



**Mackenzie  
Business  
School**

*A Escola de Negócios da  
Faculdade Presbiteriana  
Mackenzie Rio*

## Pós-graduação

- Contabilidade, Gestão Financeira e Auditoria
- Prática em Departamento Fiscal e Administração Tributária
- Direito Tributário

### INFORMAÇÕES

 (21) 99539-9100

[www.mackenzierio.edu.br](http://www.mackenzierio.edu.br)

Rua Marquês de Olinda, 70  
Botafogo - Rio de Janeiro/RJ



**NOVA SEDE  
EM BOTAFOGO**



**Seja a transformação, inspire o mundo.**

# Mais oportunidades

## Terceiro Setor amplia mercado de trabalho para os Profissionais da Contabilidade

Com mais de 800 Entidades atuando no país, o Terceiro Setor, formado por organizações privadas sem fins lucrativos, é um mercado de trabalho promissor para Profissionais da Contabilidade. “Ele se transformou em uma grande oportunidade para a área”, afirma o contador Luiz Tranquilino, Empresário Contábil, Professor e Especialista no tema.

Para fazer parte do Terceiro Setor, explica ele, é preciso não ter finalidade de obtenção de lucro e de redistribuição de renda, como as fundações, associações, templos religiosos e partidos políticos.

“Defino o Terceiro Setor como uma área da economia que tem como objeto principal a inclusão, a transformação e o desenvolvimento do indivíduo na sociedade. Esse é o primeiro entendimento para quem quer atuar nos segmentos, saber para que serve e qual o objetivo de cada um dos entes”, enfatiza o Professor.

Da legalização à prestação de contas, o Profissional da Contabilidade pode assumir um papel estratégico nesse segmento, desde a sua constituição. “É preciso ser pró-ativo, entregar valor, ser participativo no desenvolvimento e nas soluções nas mais diversas situações”, destaca o Professor.

Para o especialista, os profissionais interessados em trilhar esse caminho devem considerar que se trata de uma área ampla de atuação e sugere o estudo de cada uma das atividades de forma setORIZADA para entender as particularidades de cada Entidade.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) podem atuar em diversas áreas, como saúde, educação, cultura, esportes, defesa de direitos, entre outros, o que exige um olhar atento para cada especialização exigida por essas organizações. “Há muito investimento no Terceiro Setor vindo do exterior”, afirma o Professor ao incentivar os Profissionais da Contabilidade a investirem nesse mercado Profissional.

A primeira preocupação dos interessados no Terceiro Setor deve ser buscar conhecimento da legislação. Tranquilino cita o artigo 44 do Código Civil como fonte de informação sobre as pessoas jurídicas existentes no ordenamento jurídico do país.

Para o especialista, deve-se começar pesquisando e estudando a legislação específica do setor e de cada ente individualmente. É importante conhecer, por exemplo, a Lei Federal

nº 13.019/2014, que estabelece regras para a formalização e funcionamento das Entidades. Essa lei é considerada o marco regulatório do Terceiro Setor, pois regulamenta as parcerias entre a administração pública e as OSC.

Como reforçou o especialista, o Profissional da Contabilidade deve ser parceiro e para isso precisa buscar as fundamentações na Constituição Federal, no Código Civil, no Código Tributário Nacional, na Lei do Voluntário, na lei das OS, que é a 9.637/88, e na Lei das Oscip, a 9.790/99.

“A grande diferença entre OS e Oscip, assim qualificadas, é que a primeira trata de gestão, como hospitais, UPAS, e a Oscip é execução, voltada a parcerias”, explicou Tranquilino.

A captação de recursos é outra oportunidade de trabalho. Os editais preveem um percentual para remunerar o captador, que é considerado uma profissão. A elaboração de um projeto bem estruturado é fundamental para a captação de recursos e participação em editais. Segundo Tranquilino, o Profissional bem preparado deve contribuir para o aprimoramento desse documento.

A Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (Cebas) é regida pela Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto 11.791, de 2023, que trata dos procedimentos referentes à imunidade de contribuições à Seguridade Social. Para obter o Cebas, a Entidade tem que comprovar ter no mínimo um ano de funcionamento efetivo, sem interrupção, entre outras exigências.

O Professor também falou da importância de reunir as peças jurídicas na criação da

Organização sem fins lucrativos. “É preciso observar o que diz a Lei 13.019/2014, e reunir todos os documentos, como o edital de convocação, data da fundação, se é por tempo determinado ou não, se vai remunerar dirigentes ou não, ata da assembleia de constituição da Entidade entre outros requisitos legais. O estatuto social deve conter todos os pontos importantes que definem as regras de funcionamento da organização”. Também há o Decreto nº 11.948/2024, que regulamenta esta Lei.

Outros pontos fundamentais para o perfeito funcionamento das organizações sem fins lucrativos é guardar as atas, contar com um regimento interno e um código de ética. Além disso, as práticas ESG (Ambiental, Social e Governança, em tradução livre) são bem vistas pelos investidores.



**SUA DOAÇÃO  
PODE SER A  
ESPERANÇA  
QUE ALGUÉM  
PRECISA.**

Doe **Sangue**  
Doe **Esperança**

 **Faça a sua doação no  
Hemocentro de sua cidade!**

**Sindi  
ContRio**  
Sindicato dos Contabilistas do  
Município do Rio de Janeiro



## SINDICONT-Rio participa da posse da nova Diretoria do Sescon-RJ

No dia 6 de janeiro, o SINDICONT-Rio participou da solenidade de posse da nova Diretoria do Sescon-RJ, sob liderança do novo Presidente da Entidade, Samir Nehme. A Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, e a Presidente da FEDCONT RJ/ES/BA e Vice-Presidente do SINDICONT-Rio, Lygia Sampaio, participaram do evento.

Em fevereiro, no dia 7, a Entidade também participou da posse festiva do Sindicato. Na ocasião, também estiveram os Diretores Mary Isabel Pereira e Flávio Pires.



## Unipéc celebra 61 anos de Fundação

A Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, a Presidente da FEDCONT RJ/ES/BA e Vice-Presidente do SINDICONT-Rio, Lygia Sampaio, e os Diretores José Rubens do Amaral, Mary Isabel Pereira e Sonia Regina Mandarino participaram da celebração do aniversário de 61 anos da Unipéc-RJ, no dia 28 de janeiro.



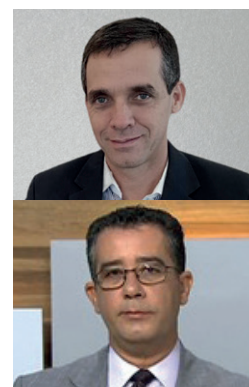
## Reunião de Diretoria

No dia 29 de janeiro, o SINDICONT-Rio realizou remotamente a sua primeira reunião de Diretoria de 2025. O grupo voltou a se reunir nos dias 24 de fevereiro e 18 de março.



## Conversas Online do SINDICONT-Rio abordam Reforma Tributária e IRPF 2025

No dia 19 de fevereiro, o Professor e Auditor Paulo Henrique Pêgas ministrou uma nova edição da Conversa Online do Sindicato, cujo tema foi "Reforma Tributária". Em março, no dia 26, o Imposto de Renda Pessoa Física foi o assunto tratado pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil aposentado Leônidas Quaresma. As Conversas Online são disponibilizadas no canal do SINDICONT-Rio no YouTube.





## Nota de pesar



O SINDICONT-Rio comunica, com pesar, o falecimento de Vitória Maria da Silva, ocorrido em 15 de janeiro. Presidente da Entidade na gestão 2006-2010, sendo a primeira Presidente mulher a presidir o Sindicato e também esteve à frente do CRCRJ entre 2014 e 2017.

A Diretoria e Colaboradores do SINDICONT-Rio lamentam profundamente a partida de Vitória e ressaltam a sua dedicação com a Classe Contábil.



## SINDICONT-Rio participa do Cont in Rio

O SINDICONT-Rio, representado pela Presidente Diva Gesualdi e a Presidente da FEDCONT RJ/ES/BA e Vice-Presidente do SINDICONT-Rio, Lygia Sampaio, participou do 1º Cont in Rio de 2025, evento realizado em Petrópolis pelo CRCRJ e Sescon-RJ nos dias 20 e 21 de fevereiro. Elas participaram da Reunião entre as Entidades participantes e com os Delegados do Conselho. O Cont in Rio ainda promoveu palestras sobre temas relevantes para a Classe Contábil.

## IRPF 2025

Até 30 de maio, a Receita Federal do Brasil recebe as declarações de Imposto de Renda Pessoa Física 2025. Entre as alterações, o limite mínimo de obrigatoriedade para envio da declaração foi ampliado para a partir de R\$ 33.888,00 em rendimentos tributáveis em 2024. As alterações estão detalhadas na Instrução Normativa RFB nº 2.255/2025.

## 13º Mulher Empresária

O SINDICONT-Rio participou, no dia 31 de março, do 13º Mulher Empresária, evento do Sescon-RJ. Além da Presidente Diva Gesualdi, a Presidente da FEDCONT RJ/ES/BA e Vice-Presidente do SINDICONT-Rio, Lygia Sampaio, e as Diretoras Ana Maria da Silva, Sonia Mandarino, Mary Isabel Pereira e Celi Coelho participaram do evento.



## Entrega de carteiras profissionais

A Presidente do SINDICONT-Rio, Diva Gesualdi, participou no dia 17 de março da entrega das carteiras profissionais dos Profissionais da Contabilidade no auditório do CRCRJ. Na ocasião, ela também falou sobre legislação, ética e responsabilidade no trabalho contábil.



# Saúde auditiva ao longo da vida

Bons hábitos e prevenção contribuem para evitar danos ao sistema auditivo

A prevenção com a saúde auditiva deve ser constante em todas as faixas etárias. “Prevenir problemas de audição envolve adotar hábitos saudáveis de vida e tomar medidas de proteção para evitar danos ao sistema auditivo, como evitar exposição a ruídos altos, de medicações sem orientação médica, uso de hastes flexíveis e acompanhamento otorrinolaringológico regular”, afirma Dr. Fábio Alencar, otorrinolaringologista e otologista, membro da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia-Facial (ABORL-CCF).

Como ele explica, existem diversas condições externas que podem afetar a audição. As três principais são exposição a sons altos, possíveis traumas ao ouvido e o tabagismo. “A exposição prolongada a ruídos intensos pode causar danos permanentes à audição, a exemplo de shows de música alta, fábricas, construção civil e o uso prolongado de fones de ouvido em volume alto”, destacou.

“Muitas doenças afetam a audição de forma permanente ou transitória. A principal doença que causa perda

auditiva transitória é a otite aguda, que pode ser externa ou média. A externa é causada por inflamação da pele do conduto auditivo externo que causa obstrução à entrada do som. A média ocorre quando há inflamação/infecção da caixa timpânica, que dificulta a vibração da membrana e ossos do ouvido e, conseqüentemente, prejuízo à audição. As otites crônicas, em que há perfuração timpânica e secreção persistente do ouvido, também podem afetar a audição de forma transitória e também permanente”, detalha Dr. Fábio Alencar.

Tal doença é o problema mais comum na infância. “A exposição excessiva a água e manipulação do ouvido aumentam o risco da otite externa, que é mais comum no verão. As viroses respiratórias aumentam o risco da otite média aguda nessa população. Por isso, reforçamos a importância da vacinação conforme orientação do calendário vacinal pelo Ministério da Saúde e a necessidade de acompanhamento médico em casos de sintomas respiratórios agudos,” frisa o especialista.

## Envelhecimento e genética

Os principais problemas do ouvido na terceira idade são a presbiacusia, que é a perda auditiva gradual com o envelhecimento do sistema auditivo. Pode causar desequilíbrio ou tontura, ligados, em geral, às manifestações do envelhecimento do sistema vestibular, que é o sistema do ouvido interno que ajuda a manter o equilíbrio do corpo.

“É natural que o sistema auditivo envelheça e que as células ciliadas da cóclea (órgão do ouvido interno, que transforma as ondas sonoras em impulsos elétricos que o cérebro interpreta como som) percam progressivamente sua função. A velocidade com que isso acontece é variável a depender da herança genética de cada indivíduo e as comorbidades de cada um. Pessoas com tendência genética a perder a audição mais precocemente podem, desde cedo, já apresentar a perda, enquanto pacientes com hábitos de vida mais saudáveis e sem comorbidades perdem a audição de forma mais lenta e mais tardiamente,” ressaltou o médico.

A relação entre a perda auditiva e demência vem sendo amplamente estudada e existem evidências crescentes de que a perda auditiva pode aumentar o risco de desenvolvimento de demência, principalmente em idosos.

“Embora a perda auditiva não seja uma causa direta da demência, ela está associada a vários fatores que podem contribuir para o desenvolvimento de condições cognitivas. Uma pesquisa publicada no Journal of the American Medical Association (JAMA) indicou que a perda auditiva está associada

a um risco duas a cinco vezes maior de demência em idosos”, esclarece o médico, ao acrescentar que muitos especialistas acreditam que o uso de aparelhos auditivos pode ajudar a reduzir esse risco.

## Som alto

O uso de fones de ouvido pode ser um fator de risco para a audição, assim como locais com som muito alto. “Essa é uma causa importante de perda auditiva em jovens. Os fones de ouvido estão cada vez menores e mais potentes. O volume muito alto pode destruir as células ciliadas de forma irreversível e prejudicar a audição permanentemente”, alerta Dr. Fábio Alencar.

## Consulta médica

Adultos saudáveis, sem sintomas de doenças no aparelho auditivo, devem agendar uma consulta com o especialista uma vez por ano, especialmente à medida que a idade avança, para diagnósticos e tratamentos precoces quando for o caso, aconselha o Dr. Fábio Alencar. “Pacientes adultos sintomáticos do ponto de vista de ouvido, nariz e garganta devem acompanhar com o especialista regularmente,” pontua o médico.

Por sua vez, as crianças devem seguir as consultas pediátricas de rotina. Se houver histórico de infecções recorrentes de ouvido ou problemas respiratórios, uma consulta com um especialista pode ocorrer a cada 6 meses ou anualmente para avaliação preventiva.

Confira os benefícios das empresas parceiras do SINDICONT-Rio no site da Entidade:

<https://www.sindicont-rio.org.br/convenios/>



DE BOM & DE BOM  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



# LOCAÇÃO DE SALA PARA REUNIÃO

CENTRO DO RIO DE JANEIRO



ALUGUEL POR  
HORA | PERÍODO | DIÁRIA

## INCLUI:

## COMPORTA ATÉ 12 PESSOAS

- ✓ AR-CONDICIONADO
- ✓ CAFÉ
- ✓ ÁGUA
- ✓ BANHEIRO
- ✓ INTERNET
- ✓ LUZ
- ✓ LIMPEZA
- ✓ PROJETOR
- ✓ TV
- ✓ NOTEBOOK
- ✓ ELEVADORES E ESCADAS

EDIFÍCIO CENTRO DO RIO  
(AO LADO DO METRÔ/URUGUAIANA)  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 583-CENTRO/RJ

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(21) 98554-2163

Por motivo de mudança da sede do SINDICONT-Rio, o atendimento ao público será exclusivamente virtual.

O contato pode ser feito das 11h às 16h pelos nossos canais:

(21) 98554-2163

(21) 98554-2164 / 98554-2162

SECRETARIA1@SINDICONT-RIO.ORG.BR / DIVULGACAO@SINDICONT-RIO.ORG.BR /  
CADASTRO@SINDICONT-RIO.ORG.BR

Acesse nosso site e siga-nos nas redes sociais para conferir nossas ações e demais iniciativas do SINDICONT-Rio: [www.sindicont-rio.org.br](http://www.sindicont-rio.org.br).



SINDICONT-Rio



sindicont.rio



Sindicont Rio



SINDICONT Rio